Jornal Anasps

Informativo da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social

número 90 - Ano 17

Anasps: 20 anos de êxito continuado

pág 02

Impresso Especial
9912284525-DR/BSB
ANASPS
CORREIOS

Conheça a Rádio e Tv Anasps

pág 02/03

Incorporação da GAE e da GDASS ao Vencimento Básico

pág 04

Remuneração janeiro/2013

pág 04

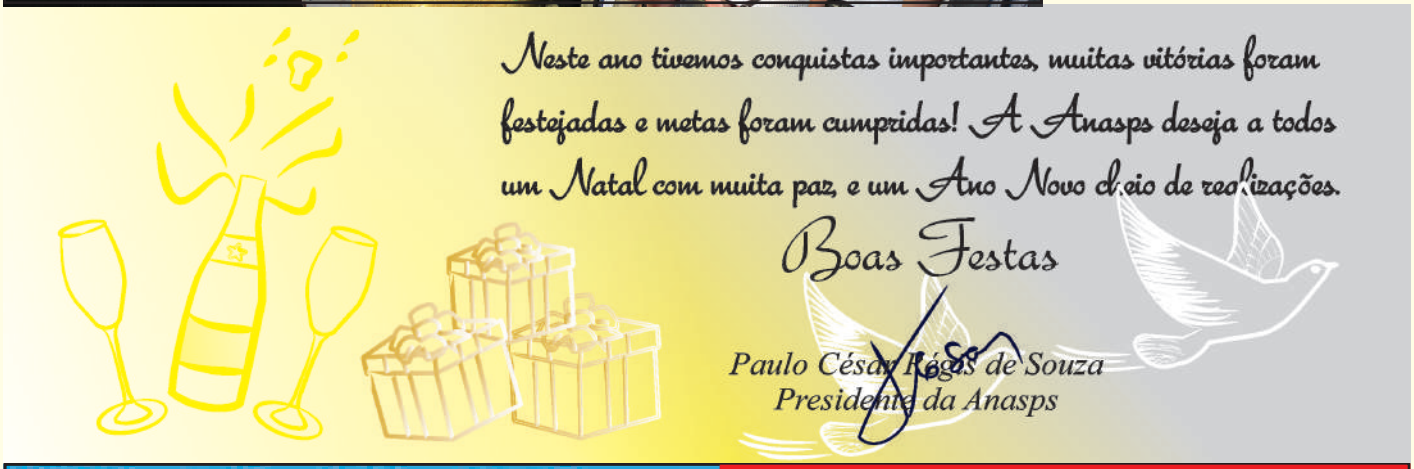

Últimas Conquistas da Anasps

- Ação do pecúlio facultativo da GEAP
- Pagamento da 2ª ação dos 28,86%
- Pagamento da 5ª ação dos 28,86%
- Pagamento da 6ª ação dos 28,86%
- Pagamento dos 3,17% do MPS
- Pagamento da 4ª ação dos 28,86%
- Contagem de tempo especial para aposentadoria MI 959

Atenção Aposentados e Pensionistas:

Não deposite nada para receber ações judiciais.
Possivelmente é golpe! Dúvida? ligue ANASPS (61) 3321-5651

Atualize seu endereço através da nossa página na Internet. Acessando o endereço http://www.anasps.org.br, você clica no Link "Filiação /Atualização". É só preencher os espaços em branco e enviar. Conectando outro Link, "Voz do associado", você dá sua opinião sobre a atuação da Anasps. Não deixe de participar! Dando sua opinião você exerce o papel de associado. É muito importante para nós!

EDITORIAL

Anasps: 20 anos de êxito continuado

Sou testemunha ocular da história do nascimento da Anasps, em 1992, e de todo o seu brilhante desempenho no curso dos últimos anos. Naquela época, eu ainda estava no Conselho Executivo da ANFIP, então entidade representativa dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias, na qual permaneci durante 10 anos.

Alguns Conselheiros da ANFIP, especialmente Pedro Dittrich Jr., Vera França e eu, amigos e estimuladores dos colegas empenhados na criação da Anasps, com destaque para o presidente Paulo César, procuramos ajudar dentro do possível a nova entidade e, sobretudo, transmitir nossa experiência associativa e mostrar os melhores caminhos a seguir.

Pouco tempo depois, apesar das dificuldades financeiras enfrentadas, os "alunos" (dirigentes da Anasps) já haviam se transformados em "mestres", transitando com enorme desembaraço e competência pelas áreas de interesse direto dos associados e da Previdência Social, nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Os resultados não se fizeram esperar: após anos de estagnação, os salários dos servidores previdenciários começaram a melhorar (e ainda há espaço para crescer); as numerosas ações judiciais patrocinadas pela Anasps na defesa dos associados têm conseguido grande sucesso (eu mesmo sou um feliz beneficiário de uma delas); na área legislativa a Anasps teve diversos sucessos e evitou a aprovação de legislações danosas aos servidores e à Previdência Social.

> "A luta é árdua e difícil, mas a Anasps aprendeu a vencer desafios, pela experiência e competência de seus dirigentes."

Ao me aposentar, juntamente com a colega Vera França, também ela aposentada, montamos uma consultoria com um expressivo portfólio de bons clientes que nos permite manter atividade plena. Mas, o cliente do coração, é a Anasps, da qual somos associados desde a fundação e comprometidos com seu sucesso.

Isso nos permite acompanhar o quotidiano da Entidade, seus imensos ganhos em termos de estrutura interna, patrimônio físico e humano, liderança inconteste e um grau altamente elevado de conceito público, representado por imagem institucional exemplar, interna e externamente.

Falar dos feitos e realizações da ANASPS e de sua entidade instituída, a FUNPREV, demandaria não apenas um artigo, mas todo um livro, que não é o caso presente. O sofisticado sistema de informação em tempo real da Entidade dispõe de todas as notícias de interesse dos associados.

Registro, ao fim, que a ANASPS não perde o fôlego: ao mesmo tempo em que ela continua firme e forte em suas lutas dos tempos atuais, está em curso um conjunto de novas metas, tendo como objetivo principal associar colegas de outros ministérios (Saúde, Trabalho, Assistência Social) que, tempos atrás, estiveram sob a jurisdição da Previdência Social e, hoje, milhares deles se encontram desabrigados de qualquer proteção associativa.

A Anasps pretende ser a bandeira sob a qual todos estarão devidamente defendidos.

A luta é árdua e difícil, mas a Anasps aprendeu a vencer desafios, pela experiência e competência de seus dirigentes.

Cyro Moraes da Franca
Especialista em Previdência

Rádio Anasps

Tereza Ouro, assessora da diretoria de gestão de pessoas do INSS fala sobre as diversas formas voltadas para a melhoria do bem-estar do servidor: Acessibilidade, prioridade aos servidores com deficiência, educação para aposentados, ações de promoções de saúde no horário do expediente, entre outros.

Na Reunião Técnica Nacional,

Mônica Rubens de Moraes, Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas do INSS afirmou que os temas principais do evento,que impactam para compartilhar com os servidores são: mandado de injunção, aposentadorias e pensões, carreira e transição demográfica.

O Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdencia Social, o Conaprev, busca alternativas para a transformação do sistema previdenciario, para que possa sobreviver apenas das contribuições patronal e dos servidores, de uma forma sustentável. Diz o Presidente do CONAPREV e Secretario de Politicas de Previdencia Social Leonardo Rolim.

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) autorizou a nomeação de candidatos a ser feita a partir de dezembro de 2012,aprovados no concurso realizado pelo INSS em fevereiro deste ano.

Na 7ª Reunião do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social foi estabelecido que até o fim deste ano deve ser possível cruzar informações sobre servidores da União, Estados, DF e Municípios que tenham cadastro no Sistema de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência.

Jaime Mariz, Secretário de políticas de Previdência Complementar diz que a Funpresp é um fundo de pensão que foi criado recentemente e complementará a aposentadoria do futuro Servidor Público Federal.

Rolando Medeiros, Diretor do SINDISPREV/RJ diz que a expectativa para a incorporação da GDASS para os servidores do INSS ao se aposentarem é grande.

Ministro Garibaldi reconhece que é sacrificante para o servidor receber uma gratificação pela metade quando ele adquirir o direito para se aposentar, quando na verdade ele paga suas contribuições sobre o valor integral. Diz também que a Previdência Social deve

▪ O ex-presidente do INSS, Mauro Hauschild diz que todo o processo de transformação, de mudanças e de melhorias que a previdência e o INSS conquistaram nos últimos anos são resultados do trabalho dos servidores.

▪ Lindolfo Sales, presidente do INSS fala que a valorização do servidor é um trabalho permanente e que o principal para um servidor é ser escutado e ter um canal onde ele possa emitir opiniões a serem discutidas.

▪ Garibaldi Filho fala sobre o Plano de carreira," No momento não se pode adiantar muita coisa a respeito, por que a palavra final, cabe ao Ministério do Planejamento. A exemplo de todos os outros ministérios, estamos batalhando e os servidores estão cientes disso. Estamos querendo uma reformulação na área de prestação de serviços da Pericia Médica.

▪ Garibaldi Filho, Ministro da Previdência diz que a Previdência quer uma

reformulação no caso da prestação do serviço da perícia-médica.

▪ José Nunes Filho, Diretor de Gestão de Pessoas do INSS e servidor da casa, diz que tem uma preocupação com a qualidade dos serviços da Gestão de Pessoas, serviços que são prestados aos servidores do INSS.

▪ O Procurador-Chefe do Instituto Nacional do Seguro Social, Alessandro Stefanutto fala sobre as ações regressivas previdenciárias que são ações de cobrança do INSS, representado pela Procuradoria-Geral Federal-PGF, que as promove a fim de obter o ressarcimento das despesas com os benefícios implementados em face de condutas ilícitas praticadas por terceiros.

▪ Rolando Medeiros diretor de administração do Sindisprev/RJ dá uma importante notícia aos servidores, principalmente para aqueles que participaram da greve em 2009 e que em consequência tiveram desconto em seu salário.Após a greve foi procurado o Congresso Nacional onde em um acordo com as lideranças na Câmara dos Deputados deu-se inicio ao projeto de Decreto Legislativo que anistiou os servidores participantes da greve juntamente com os sindicatos, a lei teve a aprovação em todas as comissões e foi ao plenário e aprovada em outubro.

▪ No dia do servidor público, Paulo César Régis de Souza, presidente da Anasps parabeniza os servidores e diz que pelas diversas vitórias, reafirma que há muito o que comemorar neste dia.

▪ Paulo Cesar Presidente da Anasps diz: criamos a TV Anasps, RÁDIO Anasps para que os servidores da previdência tenham mais acesso as notícias e a atenção que eles merecem.

▪ Mauro Luciano Hauschild ex-presidente do INSS fala sobre os seus 2 anos de presidência do instituto e esclarece aos servidores sobre o novo sistema de agendamento que foi um aspecto de muita importância em sua gestão, o SISAGE. É um dos mais modernos e um dos mais importantes instrumentos de gestão de pessoas e da capacidade de trabalho de cada um dos servidores.

▪ Veronica Maria Monteiro Vice-Presidente de Política de Classe fala sobre o plano de carreira dos servidores do Instituto Nacional do Seguro Social e diz que a Anasps apresenta propostas para o melhor crescimento e valorização dos servidores, e apresenta como propostas prioritárias: a mudança da

Conheça mais no nosso site: www.anasps.org.br

E X P E D I E N T E

Jornal ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social

SCS Qd 03 Bl. A Loja 74/78 - Edifício ANASPS Brasília - DF Cep.: 70303-000 Tel: (061)3321-5651 Fax: (061)3322-4807 **Internet:** www.anasps.org.br / **e-mail:** anasps@anasps.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Paulo César Régis de Souza (SC)
Vice-Presidente de Política de Classe
Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ)
Suplente
Miguel de Brito Guimarães Filho (MG)
Vice-Presidente de Aposentados e Pensionistas
José Mario Teperino (RJ)
Suplente
Elzuíla da Silva Ferreira (PI)
Vice-Presidente de Administração Financeira
Elienai Ramos Coelho (DF)
Suplente
Djair da Silva Pinto Filho (PB)
Vice-Presidente de Patrimônio
Francisco das Chagas Câmara Rayol (DF)
Suplente
Circe Noeli Severo (RS)
Vice-Presidente de Comunicação Social
Luiz Augusto do Espírito Santo (GO)
Suplente
Cauby de Sá Palmeiras (RJ)
Vice-Presidente de Relações Parlamentares
Joaquim José de Carvalho (CE)
Suplente
José Gonçalves Campos (AM)
Vice-Presidente de Assuntos Juridicos
Alexandre Barreto Lisboa (RJ)
Suplente
Maria Célia Abreu Jardim (ES)
Vice-Presidente de Serviços Assistenciais
José Luiz Francisco (SP)
Suplente
Rusemberg de Lima Costa (AC)
Vice-Presidente de Cultura e Lazer
José Julio Martins de Queiroz (BA)
Suplente
Maria Leide Câmara de Oliveira (RN)
Conselho Fiscal
Presidente
Márcia Regina Horta Piva (SP)
Membros
Elizabeth Custódio (DF)
João Ricardo Arcoverde Moraes (DF)
Suplentes
Ana Cristina Evangelista (DF)
Suzana Esteves Ramos (DF)
Justina Conche Farina (MS)

Incorporação da GAE e da GDASS ao Vencimento Básico

Anasps informa que diante das considerações apresentadas pelas Entidades de Classe – Anasps, CNTSS e FENASPS - , na reunião realizada no dia 04/12/2012, em Brasília/DF, evidenciando-se as distorções, as inadequações e a fragmentação do Modelo de Carreira do Seguro Social contido no Relatório Final do Grupo de Trabalho - GT PT MPS/GM nº140/2012 -, com uma posição unanime de discordância quanto à proposta apresentada em virtude da baixa remuneração final e a fragmentação da Tabela de Remuneração, inviabilizando a implantação da proposta incialmente elaborada com a aplicação de critérios técnicos atrelado à capacitação e da própria concepção técnica de carreira que implica em perspectivas de desenvolvimento a longo prazo.

Tal situação foi agravada pelo aumento insignificante da remuneração final dos servidores previdenciários do INSS, negociada com o Governo sem qualquer participação da Anasps e dos representantes do GT da Carreira do Seguro Social, cujo Termo de Acordo estabelece um reajuste total de 15% em cima do valor da GDASS, agravando as distorções existentes na atual estrutura remuneratória, e ainda por cima concedido/dividido em 03 anos, precisamente em janeiro de 2013, Janeiro de 2014 e janeiro 2015.

Nesse contexto, para avançar e consolidar a elaboração da proposta de Carreira do Seguro Social, os representantes do Grupo de Trabalho solicitaram audiência com os dirigentes do INSS e do MPS, optando pelo encaminhamento do documento em anexo, com vista ao posicionamento e apoio quanto aos seguintes pontos considerados prioritários no debate sobre a reestruturação e modernização da Carreira do Seguro Social, ou seja:

- Alteração da estrutura remuneratória atual, com a incorporação da GAE e de parte da GDASS ao Vencimento Básico –VB - ficando negociada a seguinte composição da remuneração: VB =80% (fixa) + GDASS=20% (variável);
- Criação do Adicional de Qualificação – incentivando os esforços de formação e aperfeiçoamento profissional acima dos requisitos de ingresso nos cargos da Carreira do Seguro Social do INSS, nos moldes já existentes nas demais carreiras do Governo Federal;
- Redução do interstício de Desenvolvimento por Progressão Funcional de 18 meses para 12 meses – aproximando da progressão com a avaliação individual da GDASS (semestral) e alinhando a Carreira do Seguro Social com o mesmo padrão/ modelo de progressão funcional anual adotado pela Carreira dos Médicos Peritos do INSS;
- Fortalecimento da estrutura de Capaci-

Veronica Maria Monteiro Rocha
Vice-Presidente de Politica de Classe da ANASPS
Representante da ANASPS no GT da Carreira do Seguro Social
(PT MPS/GM nº140/2012)

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Ministério da Previdência Social

ENCAMINHAMENTO DO GT PORTARIA MPS/GM Nº 140/2012

Brasília, 04 de dezembro de 2012.

O Grupo de Trabalho constituído pela Portaria MPS/GM nº 140, de 02 de abril de 2012, pelo Excelentíssimo Ministro da Previdência Social, Sr. Garibaldi Alves Filho, e coordenado pela Secretária-Executiva Adjunta, Eliete Berchiol da Silva Iwai, tem por objetivo sugerir propostas de melhoria da Carreira do Seguro Social - Lei nº 10.855/2004.

O GT considera que para avançar na elaboração de uma proposta de Carreira do Seguro Social que atenda as expectativas dos servidores e do INSS, faz-se necessário equacionar os seguintes pontos:

1) Alterne a atual relação do percentual fixo e variável da remuneração por meio de incorporação da GAE e da GDASS ao Vencimento Básico;

2) Criação do Adicional de Qualificação;

3) Mudança do interstício para Desenvolvimento por Progressão funcional em 12 meses;

4) Fortalecimento da estrutura de Capacitação.

É importante sublinhar que esses pontos foram objeto de debate e consenso e representam premissas para evoluir na formulação de proposta da Carreira do Seguro Social. O Grupo entende que para dar sequência aos trabalhos torna-se necessário um relato das

GT-INSS Portaria nº 140/2012 Página 1

discussões realizadas, até o momento, aos dirigentes do Ministério da Previdência Social e do Instituto Nacional do Seguro Social.

Pelo exposto, solicitamos agendamento de audiência para tratar do assunto.

Respeitosamente,

Eliete Berchiol da Silva Iwai
Coordenadora do Grupo de Trabalho

Fátima Aparecida Rangel
Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva

Diretor de Gestão de Pessoas do INSS

Oliveira [illegible]
Diretoria de Gestão de Pessoas

Suelia Maria Valadares Guimarães Pereira
Diretoria de Benefícios

Mario Galvão de Souza Sobrinho
Diretoria de Atendimento

Dirceu [illegible] Pereira Alves
Diretoria de Saúde do Trabalhador

Veronica Maria Monteiro Rocha
ANASPS

Davi Simões Costa Eduardo
CNTSS

Pedro Lima Totti
CNTSS - (Suplente)

José Manoel de Campos Ferreira
FENASPS

Moacir Lopes
FENASPS - (Suplente)

Termo de Acordo Firmado pelo Governo Federal 2012 Remuneração da Carreira do Seguro Social do INSS.

Anasps, entidade de âmbito nacional, representativa dos servidores do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, apenas tomou conhecimento e não participou do ACORDO firmado pelo Governo Federal através do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão -MPOG, representado pelo Secretário de Relações de Trabalho no Serviço Público – Sergio Eduardo Arbulu Mendonça - e a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social – CNTSS/CUT, tendo como representantes Sandro Allex Oliveira Cesar e Luiz Carlos Vilar – assinado, em Brasília, no dia 29 de agosto de 2012, nos termos a seguir resultantes das negociações de aumento da remuneração aos servidores do INSS:

1. Tabela Remuneratória mantida no modelo atual, composta de Vencimento Básico + GAE (160%) + GDASS 100 pontos, contida no Anexo II, contendo Jornada de Trabalho de 40 horas e 30 horas para os servidores ativos, com a seguinte remuneração inicial e final e efeitos financeiros em janeiro de 2013, janeiro de 2014 e janeiro de 2015.

2. Incorporação da Gratificação de Desempenho (GDASS) na aposentadoria, tendo como base a média dos últimos 05(cinco) anos – estudo deveria ter sido iniciado em setembro e até agora não adotaram as providências quanto à viabilização da proposta.

3. Reposição dos dias descontados em virtude do movimento de greve de 2009, realizado mediante plano de metas de compensação de horas a ser fixado pelo INSS.

Enfim, quando do referido Termo de Acordo, não obtivemos informações quanto ao desenvolvimento dos trabalhos e o encaminhamento das medidas previstas para Incorporação da Gratificação de Desempenho (GDASS) na aposentadoria.

Tabela de Remuneração - 40 horas — Em R$

CARGOS/NÍVEL	Remuneração 2013		Remuneração 2014		Remuneração 2015	
	INICIAL	FINAL	INICIAL	FINAL	INICIAL	FINAL
NS	6.774,14	10.569,86	7.125,59	11.115,77	7.496,10	11.690,58
NI	4.412,67	7.374,87	4.643,88	7.758,47	4.886,87	8.162,01
NA	2.167,48	2.256,68	2.290,79	2.386,45	2.421,44	2.522,91

Tabela de Remuneração - 30 horas — Em R$

CARGOS/NÍVEL	2013		2014		2015	
	INICIAL	FINAL	INICIAL	FINAL	INICIAL	FINAL
NS	5.080,64	7.927,21	5.343,99	8.336,65	5.621,57	8.768,01
NI	3.308,78	6.630,95	3.482,94	5.818,91	3.665,44	6.121,57
NA	1.626,14	1.692,54	1.719,13	1.789,62	1.817,12	1.891,97

Anasps em ação

Presidente da FUNPREV Alexandre Barreto Lisboa, Presidente da Anasps Paulo César Régis de Souza e Ministro da Previdência Garibaldi Alves Filho

Presidente da ANPAF, Rogerio Felomeno, Procurador-Geral do INSS Alessandro Stefanutto e o Presidente da Anasps Paulo César

Sede da Anasps- Assinatura do Protocolo de intenções entre o INSS e a Defensoria Pública

Assinatura do Acordo entre o INSS e a AGU para promover ações no caso de invalidez por agressão a mulher (lei Maria da Penha)

Presidente da Anasps Paulo César e Maria da Penha, na assinatura do acordo INSS/AGU

Reunião no Ceará, presença dos colaboradores da Anasps

Presidente do INSS, Lindolfo Neto e Presidente da Anasps, Paulo César

Reunião no Ceará, Diretor Estadual da Anasps CE, Joaquim Jose de Carvalho, Vereador Presidente da FUNPREV Alexandre Barreto Lisboa

Ministro da Previdencia Garibaldi Alves Filho, Presidente da Anasps Paulo César e Deputado Federal Reinhold Stephanes

Reunião em Maceio, Deputado Estadual Ronaldo Medeiros , Senador José Pimentel e Presidente da Anasps Paulo César

Alexandre Lisboa Presidente da FUNPREV, Presidente do INSS Lindolfo Neto, Ministro da Previdencia Garibaldi Alves Filho e Presidente da Anasps Paulo César

Presidente da Anasps Paulo César e Secretario-Executivo do MPS Carlos Eduardo Gabas

Ex presidente do INSS Mauro Luciano Hauschild, Ministro da Previdencia Garibaldi Alves Filho e Presidente da Anasps Paulo César

Ações Anasps

NOVIDADES SOBRE O PAGAMENTO DA 5ª AÇÃO DOS 28,86%

(1997.34.00.035853-5/Execução 2006.34.00.017300-0,22ª VARA - JF - BRASÍLIA):

oi disponibilizada, em 10/12/2012, no sítio eletrônico do Tribunal Regional Federal da 1ª Região a informação de que foi concluído o cadastramento dos beneficiários remanescentes para expedição das requisições de pagamento (precatórios e RPV's). Conforme decisão proferida em 12/12/2012, o INSS será intimado para, em 20 dias, se manifestar sobre a certidão do dia 10/12/2012, devendo indicar o CPF dos 99 beneficiários mencionados na referida certidão. O próximo passo será a expedição dos requisitórios. São 2.367 beneficiários, sendo 214 precatórios e 2.153 RPVs. Assim que as requisições forem autuadas, informaremos a cada beneficiário, por carta, o valor corrigido e a previsão de pagamento.

Façamos uma retrospectiva da movimentação desse processo no decorrer deste ano. Vejam abaixo o teor das informações disponibilizadas pela secretaria da 22ª Vara

DATA	MOVIMENTAÇÃO
09/01/2012	Foi proferida decisão nos seguintes termos: "*Intime-se o INSS para apresentar planilha dos exequentes que ainda não possuem precatórios/requisitórios expedidos nos autos do processo em epígrafe, com a indicação dos valores a receber, devendo atentar-se para os pagamentos já realizados e pedidos de desistências homologados nestes autos, litispendência com outros processos e pagamentos administrativos. Prazo de 60 (sessenta) dias.*"
01/02/2012	O processo foi retirado pela Procuradoria Regional Federal da 1ª Região para cumprimento da decisão.
03/04/2012	A Procuradoria Regional Federal da 1ª Região devolveu o processo com petição requerendo a dilação do prazo por 45 dias. Na mesma data, foi proferida decisão deferindo o referido pedido. Desse modo, a PRF-1ª Região retirou o processo em 09/04/2012.
27/06/2012	Protocolizada petição pela Procuradoria Regional Federal da 1ª Região por meio da qual foram indicados 3.151 exequentes com direito a expedição de RPV/Precatórios, dos quais 281 seriam beneficiários de precatórios e 2.870 beneficiários de RPVs, com base em relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho instituído pela PT/PRES/PFE/INSS 9/2012.
28/06/2012 a 29/06/2012	Proferido o despacho: *"Intime-se a ANASPS para se manifestar acerca das informações apresentadas pelo INSS relacionadas aos substituídos com pagamento na forma de precatório, prazo de dez dias. Concedo o prazo de trinta dias para que o INSS apresente as informações relacionadas ao destaque do PSS em relação aos beneficiários com pagamento na forma de requisição de pequeno valor. Intime-se, independentemente da remessa dos autos".* Ou seja, o juiz entendeu pela necessidade de manifestação prévia da Anasps acerca das informações relativas aos precatórios apresentadas pelo INSS, dando vista dos autos à Anasps em 28/06/2012, que, por sua vez, devolveu o processo em 29/06/2012. Destarte, considerando que o prazo para autuação dos precatórios expirarla em 01/07/2012 (domingo), o último dia útil para expedição dos requisitórios foi em 29/06/2012 (sexta-feira). Considerando, ainda, a determinação do juízo para manifestação prévia da Anasps, verifica-se que a apresentação da relação dos beneficiários pela PRF-1ª Região se deu em prazo insuficiente para expedição dos requisitórios, inviabilizando a autuação de precatórios no ano de 2012 para pagamento em 2013. Desse modo, os precatórios serão autuados para pagamento apenas em 2014.
16/07/2012	Extração de certidão: *"Informo a vossa Excelência que a coordenadoria de execução judicial (COREJ) do TRF/1ª Região, por meio de sua diretora, Dra. Leila Maria Moreira, informou que o sistema processual está em manutenção e que, por isso, não é possível, neste momento, a expedição de precatórios e requisições de pagamento. (...)"* Em face da informação de fl. 9207, aguarde-se a liberação do sistema processual para expedição dos requisitórios na forma de precatórios.
13/08/2012	Foram, ainda, apresentadas informações adicionais pela PRF-1ª Região, que requereu a exclusão de 67 beneficiários de precatórios e 717 beneficiários de RPVs. Desse modo, o juiz proferiu o seguinte despacho: *"Intime-se a ANASPS para se manifestar acerca das novas informações apresentadas pelo INSS relacionadas aos substituídos com pagamento na forma de precatório, tendo em vista o pedido de exclusão de sessenta e sete exequentes, bem como para se manifestar acerca das informações apresentadas pelo INSS relacionadas aos substituídos com pagamento na forma de requisição de pequeno valor (fls. 9213/9286). Prazo de dez dias".*
27/08/2012	Intimada, a Anasps se manifestou sobre as aludidas exclusões.
10/12/2012	***Extração de certidão: "Certifico que o cadastramento dos exequentes remanescentes para expedição de requisitórios foi realizado manualmente por esta Secretaria**, tendo em vista que a seção de informática não atendeu à solicitação de cadastramento das partes formalizada por meio do E-SOSTI n.º 2012340000385003850160000074. Certifico ainda que, com relação aos servidores remanescentes para expedição dos requisitórios, os 99 (noventa e nove) exequentes relacionados abaixo (coluna nome indicado na planilha do INSS) não foram cadastrados no sistema processual, uma vez que os números de CPF informados referem-se a outros nomes (coluna nome constante para o CPF), conforme consulta no site da Receita Federal".*
12/12/2012	Devolvidos c/ despacho: O INSS apresentou às fls. 8.120/8.124 a relação de 3.151 exequentes remanescentes para expedição de requisitórios, sendo 281 precatórios e 2.870 requisições de pequeno valor. às fls. 9.213/9.216 o INSS requereu a exclusão de 784 exequentes, sendo 67 precatórios e 717 requisições de pequeno valor, tendo a ANASPS se manifestado à fl. 9.293/9.294. por meio da decisão de fl. 9.365 foi deferida a supracitada exclusão, exceto em relação a três exequentes. As informações de valores e destaque do PSS acerca dos substituídos com pagamento na forma de precatório e requisições de pequeno valor estão juntadas às fls. 9.217/9286. **Em face das informações acima: 1. Manifeste-se o INSS, no prazo de vinte dias, acerca da petição de fls. 9.372/9.373, bem como sobre a certidão de fls. 9.374/9.376, devendo informar a este juízo os nomes dos servidores a que se referem as matrículas constantes na supracitada certidão, bem como a indicação de seus respectivos CPFs; 2. Na mesma oportunidade, intime-se o INSS do teor da decisão de fl. 9.365.**

Convém ressaltar que a PRF-1ª Região informou, à fl. 8.122 dos autos, que os "anexos de IX a XV foram postos em apartado, haja vista que ainda possuem pendências por trazerem situações diversas que merecem análise mais detida, bem como pronunciamento judicial em alguns casos e a própria manifestação da Anasps sobre os mesmos".

Esses anexos se referem a beneficiários que não foram incluídos na lista de remanescentes. Desse modo, ainda haverá pendências no processo em questão. Ressaltamos que trabalharemos com afinco para que todas sejam sanadas, de modo que todos os beneficiários dessa ação sejam contemplados ■

Auxílio-Alimentação – Equiparação (repercussão geral)

em sido amplamente divulgada uma decisão (acórdão) proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 710.293/SC, que reconheceu a Repercussão Geral da matéria. A decisão foi assim resumida:

"RECURSO EXTRAORDINÁRIO. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. REAJUSTE DE AUXÍLIOALIMENTAÇÃO. AFASTADA A INCIDÊNCIA DA SÚMULA Nº 339 DO STF. DECLARADA A INCONSTITUCIONALIDADE DAS PORTARIAS Nº 71, DE 15.04.2004, e 42, DE 09.02.2010, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO. APLICAÇÃO DO REAJUSTE POR EQUIPARAÇÃO. PORTARIAS NºS 99, DE 14.03.2007, 44, DE 26.02.2008, 306, DE 10.12.2008, E 145, DE 26.05.2010, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, E PORTARIAS SEGEDAM NºS 48, 27.05.2010, E 24, DE 04.02.2011. LEI 8.460/92. REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA PELO PLENÁRIO VIRTUAL DESTA CORTE.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, reputou constitucional a questão. O Tribunal, por unanimidade, reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada. (grifamos)"

A leitura apenas da ementa (resumo) pode levar à equivocada conclusão de que foi reconhecido o direito ao reajuste do auxílio-alimentação por equiparação com os servidores do Tribunal de Contas da União. Todavia, foi reconhecida apenas a repercussão geral da matéria, ou seja, a relevância do tema.

Por oportuno, convém transcrever a descrição do verbete Repercussão Geral, disponibilizada no glossário jurídico do STF:

A Repercussão Geral é um instrumento processual inserido na Constituição Federal de 1988, por meio da Emenda Constitucional 45, conhecida como a "Reforma do Judiciário". O objetivo desta ferramenta é possibilitar que o Supremo Tribunal Federal selecione os Recursos Extraordinários que irá analisar, de acordo com critérios de relevância jurídica, política, social ou econômica. O uso desse filtro recursal resulta numa diminuição do número de processos encaminhados à Suprema Corte. Uma vez constatada a existência de repercussão geral, o STF analisa o mérito da questão e a decisão proveniente dessa análise será aplicada posteriormente pelas instâncias inferiores, em casos idênticos. A preliminar de Repercussão Geral é analisada pelo Plenário do STF, através de um sistema informatiza-

do, com votação eletrônica, ou seja, sem necessidade de reunião física dos membros do Tribunal. Para recusar a análise de um RE são necessários pelo menos 8 votos, caso contrário, o tema deverá ser julgado pela Corte. Após o relator do recurso lançar no sistema sua manifestação sobre a relevância do tema, os demais ministros têm 20 dias para votar. As abstenções nessa votação são consideradas como favoráveis à ocorrência de repercussão geral na matéria." (Disponível em: http://www.stf. jus.br/portal/glossario/verVerbete.asp?letra=R&id =451).

Desse modo, tendo sido reconhecida a relevância da matéria, o STF irá julgar o mérito, ou seja, se é devida a equiparação do auxílio-alimentação com os valores pagos aos servidores do TCU. O Recurso Extraordinário nº 710.293/SC será o processo-paradigma. O que nele for decidido,deverá ser aplicado pelas instâncias inferiores do Judiciário nas ações idênticas.

Entenda o caso: Um servidor do INSS ajuizou açãocontra a autarquiano Juizado Especial Federal de Santa Catarina pleiteando a revisão do valor pago a títulode auxílio-alimentação, para aplicar o reajuste, por equiparação, ao auxílio-alimentação pagoaos servidores integrantes do quadro do Tribunal deContas da União.Em 1ª instância, foi proferida sentença de mérito julgando improcedentes os pedidos do servidor. Inconformado, ele interpôs recurso.

A Turma Recursal, por maioria de votos, aoapreciar o recurso, deu provimento aos pedidos alideduzidos para conceder o reajuste do auxílio-alimentaçãona forma pleiteada pelo servidor. O INSS foi condenado ao pagamento das diferenças entreos valores creditados a título de auxílio-alimentaçãoe os devidos (valor do auxílio alimentação pago aosservidores do TCU), relativa aos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação.Desse modo, foi determinada a fixação do auxílio alimentação nos mesmos valores pagos aos servidores do TCU, ou seja: R$ 565,62 no ano de 2006, R$ 601,20 de 01/2007 a 10/2008, R$ 638,00 em 11/2008 e 12/2008, R$ 696,31 de 01/2009 a 12/2010, e R$ 740,96 a partir de 01/2011.Por fim, aTurma Recursaldeterminou, como obrigação de fazer, que o INSS,administrativamente, não pague menos ao autor, atítulo de auxílio alimentação, do que o valor devidoaos servidores do TCU, enquanto ela não lançar mãovalidamente da possibilidade de estabelecer critériosdiferenciados, observados os princípios daproporcionalidade e isonomia, para o pagamento doauxílio alimentação conforme o local em que o trabalhodo servidor é prestado e o custo de vida respectivo,tal como permitido em lei.

AJUIZAREMOS AÇÃO COLETIVA PLEITEANDO A EQUIPARAÇÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, QUE FICARÁ SOBRESTADA NA 1ª INSTÂNCIA AGUARDANDO A DECISÃO DO STF NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº

Processos Ajuizados em 2012

PROC. N.º	ASSUNTO	ESTÁGIO ATUAL
Ação Civil coletiva nº 2012.01.1.100434-6 (Apensada à ação nº 2010.01.1.013719-4) 11ª Vara Cível , TJDFT	**PECULIO FACULTATIVO DA GEAP – 2ª AÇÃO-** objetivando o recebimento integral do pecúlio em vida (e pagamento do percentual remanescente de 80% a todos os peculistas que já se aposentaram e receberam os 20% relativos ao AFA-Auxílio Financeiro por Aposentadoria).	Processo aguardando decisão.
Mandado de Injunção nº 4948 STF	Ausência de Revisão Geral Anual de Remuneração_Art. 37,X, da Constituição Federal – ação objetivando que seja reconhecido o estado de mora do Poder Executivo em revisar a remuneração dos filiados à Anasps, e suprida a omissão, seja determinada a imediata implantação das revisões remuneratórias não concedidas nos últimos anos.	Processo concluso ao Ministro Relator Ricardo Lewandowski.
0043572-06.2012.4.01.3400 15ª Vara JF	Geap – suspensão do reajuste abusivo determinado pela Resolução Geap/Condel nº 616/2012.	Processo aguardando decisão. Contestação apresentada pela Geap em 30/11/2012. O INSS terá até 11/01/2013 para se manifestar.
MS 19176 STJ	DIVULGAÇÃO DOS RENDIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – ação objetivando a suspensão dos efeitos da Portaria Interministerial 233/2012 no tocante à a) divulgação do nome completo e do número de CPF dos filiados à ANASPS, juntamente com a respectiva remuneração/subsídio, de sorte que sejam disponibilizados apenas o SIAPE/matrícula do servidor e a remuneração; b) possibilidade de busca dos valores percebidos apenas pelo primeiro nome do servidor, sendo necessário o apontamento de outros dados para que se localize a informação procurada.	Processo aguardando decisão.

FALE CONOSCO / DIRETORIAS ESTADUAIS

ACRE - Rusemberg de Lima Costa
End/Trab. Avenida Getúlio Vargas, 1273, 6º andar
Bosque Rio Branco - AC - 69908-650 / Tel: (68) 2106-5192/2106-5150 Fax: (68) 3224-6479 / anasps.ac@gmail.com

■ ALAGOAS - Mércia Maria Malta Oliveira Santos
Rua Zacarias de Azevedo 399 Ed. Trade Center 2º andar sala 212/214 Maceió - AL 57020-470 / Tel: (82) 3326-9036 Fax: (82) 3326-0076 anasps-al@anasps.org.br

AMAPÁ - Renilda Cantuária de Siqueira Pinto
Rua Tiradentes, 1335, 1º andar Trem Macapá – AP 68900-120
Telefax: (96) 3222-5988
anasps-ap@anasps.org.br

■ AMAZONAS - José Gonçalves Campos
Rua 24 de maio, 220 9º andar sala 901, Ed. Rio Negro Center -Centro Manaus - AM 69010-080 Telefax: (92) 3233-7731
anasps.amazonas@gmail.com

■ BAHIA - José Júlio Martins de Queiroz
Rua Conselheiro Dantas, 2224 Ed. Bradesco - Sala 504 Comércio Salvador - BA 40015-070 Telefax: (71) 3326-7648
anasps-ba@anasps.org.br

■ CEARÁ - Joaquim José de Carvalho
Rua Pedro Borges 75 Ed. Seguradora Brasileira 9º andar Salas 901/903 Centro Fortaleza - CE
60055-110 Tel: (85) 3226-0892 Fax: (85) 3221-1238
anasps-ce@anasps.org.br

ESPÍRITO SANTO - José Carlos Welff
Rua José Alexandre Buaiz, 190 Ed. Master Tower - Sala 1604 Enseada do Suá Vitória - ES 29050-918 Tel: (27) 3345-6525 Fax: (27) 3345-6668 / Tel.: (27) 3345-6525
anasps-es@anasps.org.br

■ GOIÁS - Marlene Nogueira Viscal Rocha
Avenida Anhanguera, 3712 Ed. Palácio do Comércio - 13º andar - Sala 1303 Centro Goiânia - GO 74643-010 Telefax: (62) 3223-4527 anasps-go@anasps.org.br

■ MARANHÃO - Maria do Socorro Lemos Barreto
Rua do Alecrim, 319 - Centro São Luis - MA 65010-040
Tel: (98) 3232-1291 Fax: (98) 3232-5410 /
anasps-ma@anasps.org.br

■ MINAS GERAIS - Maria Alice Rocha Silva
Rua Espírito Santo, 466 Ed. Hércules - Salas 1606/1608 Centro Belo Horizonte - MG 30160-030 Tel: (31) 3213-8120 Fax: (31) 3213-8119 / anasps-mg@anasps.org.br

■ MATO GROSSO DO SUL - Justina Conche Farina
Rua 26 de agosto, 384 14º andar - Sl. 142/148 CentroCampo Grande - MS 79002-913 Tel: (67) 3383-5296 Fax: (67) 3324-7375 anasps-ms@anasps.org.br

MATO GROSSO - Maria Tereza de Morais Zanchim
Rua Batista da Neves, 22 Ed. Comodoro 6º andar sala 603 Centro Norte Cuiabá - MT 78005-600 Tel/Fax: (65) 3623-8986 anasps-mt@anasps.org.br

■ PARÁ - Maria Sodrelina das Neves Monteiro
Avenida Nazaré nº 272 Ed. Clube de Engenharia, 8º andar sala 806. Nazaré - Belém - PA 66.035-170
Tel: (91) 3223-7328 / Fax: (91) 3225-4693
anasps-pa@anasps.org.br

■ PARAÍBA - Djair da Silva Pinto Filho
Avenida Guedes Pereira, 55 Ed. Oriente Center 4º andar Salas 404/406 Centro - João Pessoa - PB 58010-810 Telefax: (83) 3321-7123
anasps-pb@anasps.org.br

■ PARANÁ - Marília Luzia Martins Dias
Rua Marechal Deodoro, 252 9º andar - Conj. 901 Centro Curitiba - PR 80010-010 Telefax: (41) 3039-1062
anasps-pr@anasps.org.br

PERNAMBUCO - Noé de Paula Ramos Júnior
Rua Radialista Amarilio Niceas, 103 Santo Amaro Recife - PE 50040-040 Tel: (81) 3221-8219 / Fax: (81) 3221-4894
anasps-pe@anasps.org.br

PIAUÍ - Elzuila da Silva Ferreira
Rua Simplício Mendes, 747 Centro Norte Teresina - PI 64000-110 Telefax: (86) 3221-4058
anasps-pi@anasps.org.br

■ RIO DE JANEIRO - Manoel Ricardo Palmeira Lessa
Avenida Presidente Vargas 509, 8º andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ 20.071-003 Tel: (21) 2508-7446
Fax: (21) 2252-6159 / anasps-rj@anasps.org.br

RIO GRANDE DO NORTE - Maria Leide Câmara de Oliveira
Rua Almirante Ary Parreiras, 1402 Alecrim Natal - RN 59040-220 Tel: (84) 3213-3786 Fax: (84) 3213-3929
anasps-rn@anasps.org.br

■ RIO GRANDE DO SUL - Circe Noeli Severo
Rua dos Andradas, 1234 Sala 1106 Bloco A - Centro Porto Alegre - RS 90.020-008 Tel: (51) 3225-9611 Fax: (51) 3286-7277 / anasps-rs@anasps.org.br

RONDÔNIA - Maria das Graças Leite Viana Galvão
Avenida 07 de setembro, 1071/1083, Sala 27 da Galeria Central - 1º andar Centro Porto Velho - RO 76801-028 Telefax: (69) 3223-7990
anasps-ro@anasps.org.br

RORAIMA - Lindaura Ferreira Mota
Avenida Glaycon de Paiva, 86 Sl. 1611 Centro Boa Vista - RR 69301-250 Telefax: (95) 4009-1600 ramal 1611
anasps.rr@gmail.com

SANTA CATARINA - Paulo Cezar Rios
Avenida Prefeito Osmar Cunha, 183 Bl. "B" Ed. Ceisa Center - Sala 1110 Florianópolis - SC 88015-100 Telefax: (48) 3223-6813 anasps-sc@anasps.org.br

SERGIPE - Antonio Roberto de Melo
Rua São Cristóvão, 270 Ed. Santana - 1º andar Centro Aracaju - SE 49010-380 Tel: (79) 3214-0110
Fax: (79) 3211-4042
anasps-se@anasps.org.br

SÃO PAULO - Maria Alice Cristina Amorim Catunda
Rua 24 de maio, 35 12º andar - Salas 1201/1202
São Paulo - SP 01041-001 Tel: (11) 3222-4736
Fax: (11) 3221-1680 anasps-sp@anasps.org.br

■ TOCANTINS - Wilian de Oliveira Luz
212 Norte, Alameda 07 Lote 04 Plano Diretor Norte Palmas - TO 77006-314 Telefax: (63) 3215-5720
anasps-to@anasps.org.br

■ DISTRITO FEDERAL - Elienai Ramos Coelho
SCS Qd 03 Bl. A Loja 74/78 - Edifício ANASPS Cep.: 70303-000 Brasília - DF - Tel: (61) 3321-5651 Fax: (61) 3322-4807

■ Sede própria ■ Em fase de reforma e adaptação

A GEAP e a teoria do caos

Paulo César Régis de Souza (*)

m seus 60 anos de existência a Patronal, o Plano de saúde dos servidores públicos federais, criado inicialmente para atender os servidores do então INPS e depois, em 1977, os servidores do SINPAS, das entidades da Previdência Social, era tão bom que foi alçado a ser transformado em GEAP para atender os servidores dos ministérios da Previdência Social, Saúde e Trabalho.

Na Patronal, tudo funcionava, assistência médica, clínica e hospitalar, dentária, psicológica, psiquiátrica e farmacêutica. Os servidores, além disso, faziam um pecúlio para resgatar quando se aposentassem. O governo pagava uma parte e os servidores outra. Havia na época fila para busca de credenciamento por parte dos hospitais, médicos e clinicas especializada e laboratórios. Todo mundo queria trabalhar para a Patronal.

O nosso infortúnio começou com a transformação em GEAP e na impostura de um Fundo de Pensão para administrar o pecúlio, ficando o plano de Saúde a reboque. Arranjos de uma burocracia que foi cooptada pela corrupção e pela política. Seja, os partidos começaram a ver na GEAP, no ativo do pecúlio, uma brecha para ganhar dinheiro. Todos os partidos ganharam. A GEAP e os servidores perderam.

A GEAP ampliou desmedidamente incorporando servidores de outros órgãos, sob alegação de que era preciso aumentar a base de novos contribuintes e de contribuintes novos (em idade) para financiar o plano de saúde. A tese parecia convincente. Só que a gestão "politica" da GEAP viu por outros olhos, com o aparelhamento da entidade com fins inconfessáveis. A eficiência da antiga Patronal se transformou na incompetência da GEAP.

Hoje o que vemos é o sucateamento da saúde do servidor, uma fuga em massa dos credenciados, hospitais, clinicas médicas, pediátricas, odontológicas, psiquiátricas, psicológicas, etc e outras, médicos, dentistas, por pagamento baixo e atraso. Tenho na ANASPS denuncias de mau e péssimo atendimento em todos os estados. Acredito que as tabelas de preços praticadas pela GEAP são as mesmas de outras administradoras, o problema está na falta de pagamento, ou no "over price" do pagamento. Tenho consciência que os custos de saúde são crescentes, que os planos, como GEAP e Cassis, do Banco do Brasil, de auto-gestão, enfrentam crises estruturais, mas a pergunta que precisa ser feita é onde está o dinheiro dos patrocinadores e dos contribuintes? Há denúncias de desvios e desmandos. Nos últimos nove anos, isto se acentuou de forma abusiva.

Durante muito tempo a contribuição da patrocinadora foi defasada e o caos foi se ampliando. Só a contribuição dos servidores não cobriria os custos de financiamento. Além disso, optaram por uma administração terceirizada, descompromissada com a instituição, em que não podemos culpar o diretor ocupante, já que seu cargo não é por concurso público, muito menos se exige notório saber ou competência mínima. Mais ainda, o mesmo tem de administrar a casa com dois conselhos, um com mais de 30 participantes, outro com seis, sendo três indicados do governo e três eleitos pelos servidores da Saúde, da Previdência e dos Transportes. O que eles fazem? Não sabemos por motivo de um tal Código de Ética. Mas Código de Ética com dinheiro alheio. Por que esconder?

> "Em nove anos, a GEAP não melhorou nada. Só empulhação. Só caos. Intervir ou liquidar não vai resolver o problema grave de saúde dos servidores. A ação do Ministério do Planejamento, neste período, foi trágica. "

A pergunta é como servir a vários senhores, como administrar mais de R$ 300 milhões mensais, com tanta gente mandando? Comprando prédios faraônicos, contratando médicos e enfermeiros para fiscalizar eles mesmos? Fazendo reuniões em Brasília, e em outros estados, com viagens, diárias e hospedagem, sem uma pauta de soluções para as diversas críticas e reivindicações? Só oba oba, enquanto a GEAP vai de mal a pior!

Administração medíocre e desastrosa! Despesas, desmandos, descalabro! Necessitamos de uma administração empresarial e não uma administração política.

Senhores, o dinheiro da GEAP,- receita de R$ 2 bilhões, incluindo 30% de participação do usuário, despesa de R$ 2 bilhões, inclusive alta taxa de administração, o que é expressivo - vem de contribuição bipartite, do Governo, sempre defasada, e dos servidores, esta com a vantagem de inadimplência zero, ´pois é descontada no contracheque. Se é mínima, se não cobre os custos, é porque os custos estão mal orçados ou porque os recursos são aplicados de forma inadequada. Certamente, os servidores concordariam em pagar mais, contanto que tenham rede de atendimento compatível com suas necessidades, mas este é o problema. Aumentar a contribuição atual e manter a administração da GEAP é risco. Se a PREVIC fiscaliza o pecúlio, a ANS não fiscaliza o plano de saúde. É mesmo o caos.

É grave a denuncia que faço 20% dos atuais servidores do INSS estão fora da GEAP. Por quê? Perderam a confiança nela. Sei que muitos servidores estão migrando para outros planos, não porque desejam sair da GEAP, não, mas por absoluta falta de atendimento nos hospitais e clínicas. Chego a acreditar na implantação da teoria do caos para aumentar a mensalidade, ou na pior das hipóteses para implodir a GEAP e agravar consequentemente a saúde dos servidores, em especial os com mais de 50 anos, que enfrentarão dificuldades pois qualquer plano cobrará uma exorbitância para aceita-los e eles não terão condições de pagar.

Recentemente tivemos a perda de um funcionário exemplar – Duvanier de Paiva Ferreira , Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, que com certeza teve sua doença agravada pelo excesso de trabalho a frente de suas longas reuniões resolvendo problemas dos servidores como os do Sistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor-SIASS e, provavelmente, os relacionados a reclamações da GEAP. Infelizmente veio a óbito por falta de atendimento em Brasília depois de tentar atendimento em hospitais anteriormente credenciados pela GEAP. Quem vai pagar por essa perda irreparável? Lamentável que tenhamos de chegar a extremos para que alguém faça alguma coisa, brigue, cobre por uma administração melhor na GEAP. Falam em fechar as portas e intervenção. Será realmente a consagração da teoria.

Em nove anos, a GEAP não melhorou nada. Só empulhação. Só caos. Intervir ou liquidar não vai resolver o problema grave de

(*) Paulo César Régis de Souza é Presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social - Anasps.